

ATO Nº 347/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 396/2023
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 14 de Julho, n.º 458, na cidade de SANANDUVA/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e do CPF nº 373.815.550-34, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **BENEDETTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.160.598/0001-17, com sede na Av. Júlio de Castilhos, nº 475, bairro Centro, na cidade de Sananduva/RS, CEP 99.840-000, neste ato representada por seu proprietário Sr. **GUILHERME BENEDETTI**, inscrito no CPF sob nº 019.558.950-58 portadora da CI RG nº 7110072291, expedida pela SSP/DI RS, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA**, firmam o presente ato conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 28 de agosto de 2024.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva-RS, 03 de setembro de 2024

CIRENOR - ULISSES CECCHIN
Contratante

BENEDETTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME
GUILHERME BENEDETTI
Contratada

Testemunhas:

Nome: **ALINE NEGRI TIEPO**
CPF: 035.001.340-33

Nome: **MARIANA GOMES VEDANA**
CPF: 014.523.260-37